

Sergio Stephano Chohfi Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2024

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 01 de outubro de 2024, em primeira convocação, às 12:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária da Sergio Chohfi - Engenharia e Comércio S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente), de modo exclusivamente digital, através da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital"), nos termos do Artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme posteriormente alterada ("IN DREI nº 81"). 2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Empresas e Negócios", nas edições (i) impressa dos dias 21 de setembro de 2024 (edição única dos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2024), 24 e 25 de setembro de 2024 (páginas 5, 5 e 5, respectivamente) e (ii) online dos dias 21, 24 e 25 de setembro de 2024, conforme o disposto no Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. 3. **Mesa, quórum e presença:** Assumiu a presidência da mesa a Sra. Roberta Dib Chohfi ("Presidente"), que convidou o Sr. Bernardo Borchardt ("Secretário") para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e verificada a presença de acionistas representando 922.916 (novecentas e vinte e duas mil novecentas e dezesseis) ações de emissão da Companhia, representativas de 92,29% do capital social total e votante da Companhia, a Assembleia foi devidamente instalada. 4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) aumentar o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia, de R\$ 118.061.252,70 (cento e dezoito milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 134.240.388,07 (cento e trinta e quatro milhões duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), consignando que, desse total, o montante de R\$ 118.061.252,70 (cento e dezoito milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) já foi pago; e (b) aumentar o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "C" de emissão da Companhia. 5. **Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Ato contínuo, os acionistas deliberaram o que segue: 5.1. Alteração do Estatuto Social. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) aumentar o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia, de R\$ 118.061.252,70 (cento e dezoito milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 134.240.388,07 (cento e trinta e quatro milhões duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), consignando que, desse total, o montante de R\$ 118.061.252,70 (cento e dezoito milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) já foi pago; e (b) aumentar o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "C" de emissão da Companhia, de R\$ 107.983.763,23 (cento e sete milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 110.900.941,09 (cento e dez milhões novecentos mil novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), consignando que, desse total, o montante de R\$ 107.983.763,23 (cento e sete milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) já foi pago. 5.1.1. Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por (a) 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de uma só classe, e (b) 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, divididas em três classes, sendo 1.000 (mil) ações preferenciais classe "A", 256.985 (duzentas e cinquenta e seis mil novecentas e oitenta e cinco) ações preferenciais da classe "B" e 242.015 (duzentas e quarenta e duas mil e quinze) ações preferenciais da classe "C". Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por certificados ou cautelas, sempre assinados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores. Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo 3º - As ações preferenciais da classe "A" terão direito a voto irrestrito nas Assembleias Gerais, não serão resgatáveis, e conferirão a seus titulares o direito a dividendo mínimo prioritário, no montante de R\$ 994.406,34 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), montante este já integralmente pago, participando dos lucros remanescentes da Sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas. Parágrafo 4º - As ações preferenciais da classe "B" terão direito a voto irrestrito nas Assembleias Gerais, não serão resgatáveis, e conferirão a seus titulares o direito a dividendo mínimo prioritário, no montante total de R\$ 134.240.388,07 (cento e trinta e quatro milhões duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), dos quais somente o montante de R\$ 118.061.252,70 (cento e dezoito milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) já foi pago, participando dos lucros remanescentes da Sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas. Parágrafo 5º - As ações preferenciais da classe "C" terão direito a voto irrestrito nas Assembleias Gerais, não serão resgatáveis, e conferirão a seus titulares o direito a dividendo mínimo prioritário, no montante total de R\$ 110.900.941,09 (cento e dez milhões novecentos mil novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), dos quais somente o montante de R\$ 107.983.763,23 (cento e sete milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) já foi pago, participando dos lucros remanescentes da Sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas." 5.1.2. Em razão das alterações acima aprovadas, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma consolidada conforme o Anexo I desta ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral dos artigos alterados acima. 5.1.3. Diante das deliberações acima, conforme o disposto nos artigos 45 e 137 da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes e ausentes. 5.1.4. Resta consignado que, diante da (i) aprovação prévia da proposta de aumento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia por acionistas titulares de ações preferenciais classes "A" e "C", e (ii) aprovação prévia da proposta de aumento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais classe "C" de emissão da Companhia por acionistas titulares de ações preferenciais classes "A" e "B", todos reunidos em assembleias especiais de acionistas preferencialistas realizadas em 01 de outubro de 2024, as deliberações tomadas no item 5.1 acima terão eficácia imediata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, a presente ata foi lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas. Presidente: Roberta Dib Chohfi; Secretário: Bernardo Borchardt. São Paulo, 01 de outubro de 2024. Jucesp nº 363.346/24-7 em 03/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/sergio-stephano-chohfi-engenharia-e-comercio-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-01-de-outubro-de-2024-1200-horas/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2004-495C-90F2-4660> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2004-495C-90F2-4660



Hash do Documento

33A8EBED0C6931A74F0DA69E29B56036261DF704221F0687AD2F69635E88931E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 04/10/2024

19:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

